



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) flanelógrafo do município, o aviso de Inexigibilidade, na forma do inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - A(O) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará as 10:00 horas do dia 23 de julho de 2024, Rua Coronel Meireles N.º 07, Centro, Paracuru, Ceará CEP 62.680-000, Inexigibilidade nº 2024.07.01.1-IN. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO LOPES MEIRELES 1220, BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PARACURU, ONDE SERVIRÁ COMO SEDE PARA O CADASTRO ÚNICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. . Aviso de Inexigibilidade à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Coronel Meireles N.º 07, Centro, Paracuru.

Paracuru/CE, 23 de julho de 2024


Túlio Marcos Braun Neto
Agente de Contratação